



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2112 de 11 de junho de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2112 de 11/06/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - EPP

Processo: 2642/2015 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor: R\$ 2.475,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo: 2644/2015 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material hospitalar

Valor: R\$ 12.767,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP

Processo: 3253/2015 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de botas de borracha

Valor: R\$ 1.485,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO N.º 029/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 029/2015, celebrado com a empresa ERIETH MARIA BRUM GOULART tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, através do Processo administrativo de nº 7772/2014, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Paty do Alferes, 11 de junho de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 039/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 039/2015, celebrado com a empresa ROGERIO VIANA 00016447778 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, através do Processo administrativo de nº 7772/2014, no valor de R\$ 10.056,00 (dez mil e cinquenta e seis reais).

Paty do Alferes, 11 de junho de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 040/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 040/2015, celebrado com a empresa S. M. CALENZANI PUBLICIDADES ME tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ELABORAÇÃO DE INFORMATIVO MENSAL PEDAGÓGICO EDUCACIONAL, conforme solicitação da Secretaria de Educação, através do Processo administrativo de nº 454/2015, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil).

Paty do Alferes, 11 de junho de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo 3177/2015 de 30/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **RICARDO MENEZES AMARAL DE BARROS JUNIOR** do Cargo de MOTORISTA "A", pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES
OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 193/2015 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3179/2015 de 30/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ANDERSON FERNANDES SEVERO**, matrícula nº 966/01, GUARDA MUNICIPAL I B. Lotado na SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos em 01/06/2015 à 30/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194/2015 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3354/2015 de 07/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **ROSAURA DO VALE CHAVES**, matrícula nº 247/01, **PROF A III PADRÃO 9**. Lotada no **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de MAIO do ano de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 195/2015 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2858/2015 de 14/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **MARILDA RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 088/01, **PROF A I PADRÃO 10**. Lotada no **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de ABRIL do ano de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

